



Ata da 2ª Assembleia Ordinária do Departamento de Controle Ambiental e Química da Unidade Contagem, realizada no dia 14 de abril de 2023.

Às quinze horas e cinco minutos do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se, sob a Presidência da Professora **Taíza de Pinho Barroso Lucas**, a Assembleia do Departamento de Controle Ambiental e Química da Unidade Contagem, de forma online por meio do Teams, Equipe DECAQ, estando presentes: **Taíza de Pinho Barroso Lucas**, chefe do departamento e presidente da assembleia; **Roberto Meireles Glória** subchefe do departamento e suplente do presidente da assembleia; **Aline de Oliveira, André Maurício de Oliveira, Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento, Glenda Aparecida de Carvalho e Márcio Oliveira Alves** (membros docentes da Assembleia); como convidadas, participaram: **Elayne Cristina Machado, Jéssica Silva e Maria Isabel Pereira Aguiar**. Todos os membros desta Assembleia foram convocados por e-mail em prazo hábil para a sua realização. **Item 01 - Verificação de quórum:** Verificou-se o cumprimento do quórum regulamentar. **Item 02 - Abertura da 2ª reunião Ordinária da Assembleia do Departamento de Controle Ambiental e Química:** O Presidente declarou aberta com o quórum regulamentar para a reunião. **Item 3 - Ordem do Dia:** O Presidente colocou em discussão a pauta proposta para a reunião: 1. Apresentação da servidora Jéssica Silva da Coordenação de Gestão da Infraestrutura de Pesquisa (CGIP) sobre a gestão de Produtos Químicos Controlados (PQC), conforme regulação da Polícia Federal e Exército. 2. Referendar a indicação do Prof. Márcio Oliveira Alves como coordenador de eixo de química do Curso de Graduação em Engenharia Química do CEFET-MG. 3. Autorização de cópias de chaves para docentes que utilizam os laboratórios de química do Campus Contagem. **Item 4 – Informes.** A pauta foi aprovada por unanimidade. **Expediente: Item 3.1. Apresentação da servidora Jéssica Silva da Coordenação de Gestão da Infraestrutura de Pesquisa (CGIP) sobre a gestão de Produtos Químicos Controlados (PQC), conforme regulação da Polícia Federal e Exército.** A servidora Jéssica Silva, representando a Coordenação de Gestão de Infraestrutura de Pesquisa (CGIP) ministrou uma palestra informativa na presente Assembleia de Departamento. A servidora começou relatando que há produtos químicos controlados pela Polícia Federal, segundo portaria MJSP N 204, de 21/10/2022; pelo Exército, segundo Portaria N 118 – COLOG, de 04/10/2019 e pela Anvisa. A servidora informou que em 2019 estes órgãos mudaram a forma de fiscalizar estes produtos controlados, apresentando normas mais rígidas. Sobre a Anvisa, a servidora informou que comunicou à Anvisa que o CEFET-MG não atua na área de medicamentos. E que a instituição não deixa que seja preparado, manipulado, nem consumido nenhum tipo de medicamento dentro da instituição. Informou, portanto, que o CEFET-MG não tem licença da Anvisa. A servidora informou que a CGIP trabalha com cadastro de laboratórios de Pesquisa e com as Licenças de compra de Produtos Químicos Controlados (PQC), de forma a otimizar o seu gerenciamento. Como por exemplo, para que estes laboratórios possam participar de editais de projetos de pesquisa. A servidora enfatizou que há um controle rigoroso por parte dos órgãos fiscalizadores e que a responsabilidade dos nossos professores também deveria e deve ser muito alta. A servidora destacou que a utilização destes produtos é destinada apenas a aulas e a pesquisas científicas. A servidora falou que a demanda para adaptações/ajustes é grande e que há falta de servidores para realização de todas as tarefas. A servidora falou também dos quatro principais problemas que tem de ser resolvidos: - Preenchimento das planilhas (PQC) mensalmente (até o dia 05); - Responsáveis pelos laboratórios; - Separação dos PQC com trancamento dos armários; - Etiquetagem padrão. A servidora informou também a existência de dez formulários no site da CGIP no que diz respeito a gerenciamento de PQC: 1. Formulário de compra; 2. Formulário de



novos produtos; 3. Formulário de transferência; 4. Formulário de doação; 5. Formulário de recebimento de doação; 6. Formulário de Ganho ou Perda; 7. Formulário de furto, roubo ou extravio; 8. Formulário de evaporação; 9. Formulário de destruição/destinação; 10. Formulário de nada consta. A professora Taíza destacou que há uma comissão de laboratórios no departamento. A servidora Jéssica disse que há, em torno, de 150 PQC listados pela Polícia Federal. Informou ainda que além de um determinado produto ser controlado, seus sais, misturas e resíduos também são controlados. A servidora também informou que a Polícia Federal controla por unidades de mililitros e grama. A servidora solicitou cuidado na hora de informar os pesos e volumes utilizados. A servidora informou ainda que os PQC da lista I e III segundo portaria MJSP N 204, de 21/10/2022, devem estar trancados e o seu acesso restrito. Lembrou que o armazenamento dos PQC nos almoxarifados deve ter compatibilidade. A servidora informou que o controle também será mensal para os PQC pelo Exército. A servidora informou também que foi elaborado uma portaria para sistematizar as informações, que se encontram no site da CGIP. Foi acordado entre a CGIP e o departamento de que o presidente da comissão de laboratórios do DECAQ, prof. André Maurício, irá ficar responsável por preencher as planilhas de controle de PQC. A servidora reforçou que para compra e utilização de PQC deve ter autorização da CGIP. A servidora informou também que há alguns casos onde há isenções em relação aos PQC, ou seja, quando deixam de ser controlados. As soluções produzidas e utilizadas no CEFET-MG estão isentas de controle. A servidora destacou também que os resíduos de PQC, não reutilizáveis, são isentos de controle para a Polícia Federal. A servidora continua informando que o professor não pode fazer compra direta de PQC sem a CGIP autorizar. A servidora relata que não se pode doar nem receber doações de PQC sem a nota fiscal e sem a CGIP estar informada. A servidora falou também que a Lista VII segundo portaria MJSP N 204, de 21/10/2022, os produtos químicos nela relacionados não são controlados no CEFET, então se pode receber doações. A servidora informou que não se pode destruir ou dar fim a qualquer resíduo de PQC sem prévia comunicação a CGIP, por meio do formulário Destruição/Destinação. E também não se pode transportar nem transferir qualquer PQC sem comunicação a CGIP. A servidora destacou que só podem ser transportados, em carros comuns, produtos não perigosos. A servidora reforçou que quem define as regras para transporte de produtos perigosos e emite as licenças é a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT). A servidora informou que a CGIP, a princípio, não irá trabalhar com a gestão dos resíduos no CEFET. A servidora Jéssica também informou que os resíduos também são controlados pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM. Todos os setores de Minas Gerais devem cadastrar os seus resíduos no sistema deles – Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Cadastro de Destinação Final (CDF). A servidora destacou que os resíduos, controlados ou não, tem que estar cadastrados. A servidora seguiu informando que os resíduos armazenados têm de estar identificados. A servidora destacou para que seja impresso e colocado nos laboratórios as classes de resíduos segundo o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Foi sugerido, pela servidora Taíza, que a Comissão de Laboratórios se organize para retirar, dando destinação correta, aos resíduos gerados pelo DECAQ e que estão armazenados no almoxarifado. O professor Gabriel enfatizou da necessidade de automatização para a gestão dos laboratórios. A servidora Jéssica, então, encerrou sua palestra. **Item 3.2. Referendar a indicação do Prof. Márcio Oliveira Alves como coordenador de eixo de química do Curso de Graduação em Engenharia Química do CEFET-MG.** Foi colocado em votação sobre a indicação do Prof. Márcio Alves, pela chefe de Departamento, profa. Taíza, como coordenador de eixo de química do Curso de Graduação em Engenharia Química. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 3.3. Autorização de cópias de chaves para docentes que utilizam os laboratórios de química do Campus Contagem.** A profa. Taíza colocou que as chaves deveriam ser controladas pela secretaria. E que os professores



não devem ter cópias das chaves. A professora Glenda concordou com a profa. Taíza. O professor André sugeriu que o professor pegue as chaves em situações especiais, como no período de uma pesquisa ou em situações especiais, solicitando autorização ao departamento para permanecer com as chaves por um período específico. Propostas aprovadas por unanimidade. **Item 4. Informes.** Em relação aos Resultados da Seleção de Estagiário para atender aos laboratórios de química do Campus Contagem, a professora Taíza falou que nove estagiários foram classificados na seleção para atender aos Laboratórios de química do Campus Contagem. A professora explicou o método de seleção. Informou que a candidata Maria Isabel Pereira Aguiar ficou em primeiro lugar. Informou também que a previsão de início dos trabalhos dela será dia 02 de maio. A professora Elayne falou que quer dar um treinamento a nova estagiária. O professor Gabriel convidou todos para a aula Magna da Engenharia Química no dia 28/04/2023. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a reunião às dezessete horas e onze minutos. Eu, Taíza de Pinho Barroso Lucas, Chefe do Departamento de Controle Ambiental e Química da Unidade de Contagem, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais presentes.

Contagem, quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

(Assinado digitalmente pelos membros)



Emitido em 14/04/2023

ATA Nº 7/2023 - DECAQ (11.58.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 08/05/2023 11:09 )*

ALINE DE OLIVEIRA

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###683#7

*(Assinado digitalmente em 08/05/2023 14:30 )*

ANDRE MAURICIO DE OLIVEIRA

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###429#0

*(Assinado digitalmente em 08/05/2023 13:44 )*

ELAYNE CRISTINA MACHADO

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###510#9

*(Assinado digitalmente em 09/05/2023 10:11 )*

GABRIEL LEONARDO TACCHI NASCIMENTO

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###402#8

*(Assinado digitalmente em 08/05/2023 16:11 )*

GLEND A APARECIDA DE CARVALHO

CAACN (11.58.01)

Matrícula: ###135#4

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 09:00 )*

MARCIO OLIVEIRA ALVES

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###984#5

*(Assinado digitalmente em 08/05/2023 10:38 )*

ROBERTO MEIRELES GLORIA

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###360#5

*(Assinado digitalmente em 08/05/2023 09:42 )*

TAIZA DE PINHO BARROSO LUCAS

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###524#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 08/05/2023 e o código de verificação: 011002ba2b